



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ordem de Paralisação Contrato Nº 100/2019** – Empresa: Pavnorte Construtora Ltda – EPP.
- **Extrato de Aditivo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2020** - Contratada: G3 Polaris Serviços Eireli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 100/2019

**EMPRESA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA-EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação das pavimentações das Ruas D e Calmon, no Bairro da URBIS II, no Município de Candeias Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 82944/2016/MCIDADES/CAIXA/PROCESSO N.º2647.1029878-07/2016.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na execução da recuperação das pavimentações das Ruas D e Calmon, no Bairro da URBIS II, no Município de Candeias Bahia, pela empresa contratada, PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA-EPP, à partir de 17 de agosto de 2020. Fica o contrato nº 100/2019, paralisado.

Candeias Bahia, 17 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras  
CNPJ: 13.830.336/0001-23  
Rosevaldo Adorno dos Santos  
CPF- 044.224.005-84

PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA-EPP  
CNPJ Nº 20.216.786/0001-96  
Mauro da Silva Oliveira  
CPF - 182.466.645-49

Gibran Khalil Hedjazi  
PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA-EPP  
CNPJ: 20.216.786/0001-96

## ***Termos Aditivos***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020 – **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração metafísica e acréscimo de valor a planilha do lote 02, constante na cláusula oitava do contrato administrativo nº 086/2020, conforme exposto no processo administrativo 5005/2020 e cláusula primeira do parágrafo 1º. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**. Fundamentação Legal: Art 65, I e art.57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020. Cássio Vinícius Figueredo Bordoni – Secretário de Educação.